



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 351/2018

Data: 1º de outubro de 2018

Ementa: solicita envio de Ofícios ao Conselho Municipal do Idoso e também para todos os clubes de idosos de Marechal Cândido Rondon, parabenizando-os pela passagem do Dia Mundial do Idoso, comemorado nesta data.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente aos integrantes do Conselho Municipal do Idoso e também para todos os clubes de idosos de Marechal Cândido Rondon, parabenizando-os pela passagem do Dia Mundial do Idoso, comemorado nesta data.

Envelhecer faz parte da vida do ser humano, ser idoso faz parte do ciclo da vida. Segundo dados do IBGE (Instituto de Geografia e Estatística) o número de idosos em alguns anos deverá superar o número de crianças e jovens na pirâmide etária. Isso se deve ao fato de que, os casais estão tendo menos filhos, e o avanço da medicina aumenta a expectativa de vida. Entretanto, o modo como os idosos são tratados no Brasil reflete que a sociedade e o governo na maioria das vezes não valorizam a terceira idade.

O Estatuto do Idoso é uma medida do governo que ajuda os idosos, porém, ainda falta muito para que estes sejam incluídos na sociedade. Algumas empresas empregam pessoas mais velhas, pelo simples fato de que estas são mais experientes, mas são poucas as empresas que tem essa atitude, o preconceito, dificulta essa grande ideia.

Portanto, fica claro, que deverão ocorrer mudanças na consciência da sociedade e do governo, passando a respeitar os idosos como aqueles que trabalharam para vivermos um futuro melhor.

E o Vereador que abaixo subscreve manifesta todo seu agradecimento e ao mesmo tempo valorização da terceira idade nesta importante data, motivo pelo qual é apresentado o presente Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2018.

RONALDO POHL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>01/10/2018</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário